



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 075/2025

PROCESSO SELETIVO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO - CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - ESTABELECIDO ENTRE A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS E A UNIVERSIDAD ORT (MONTEVIDEO, URUGUAI).

Nos termos do Art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas)**, faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que, nos termos de proposta apresentada pelo Instituto de Ciências Sociais (ICS), por meio de sua Diretoria e da Coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo da PUC Minas em Poços de Caldas, estarão abertas, no **período de 11 de setembro a 26 de setembro**, as inscrições no programa de dupla diplomação junto à **UNIVERSIDAD ORT (MONTEVIDEO, URUGUAY)**, objeto do Acordo de Dupla Diplomação (Anexo ao Presente Edital).

1. Especificações gerais do Programa:

- 1.1. O Programa de Dupla Diplomação envolve a graduação em Arquitetura e Urbanismo da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, *campus* Poços de Caldas, e Facultad de Arquitectura da Universidad ORT.
- 1.2. Os Candidatos participantes de ambas as instituições terão a oportunidade de estudar três semestres em uma delas e receber um diploma de cada uma, observadas as condições de avaliação e aprovação no Programa, bem como os termos do Acordo de Dupla Diplomação, parte integrante deste Edital.

2. Pré-requisitos:

- 2.1. **O Candidato regular**, No momento da inscrição no Programa de Dupla Diplomação deverá estar devidamente matriculado na PUC Minas e ter cursado de 40% a 70% da carga horária total do curso de Arquitetura e Urbanismo, com média geral igual ou superior a 70%.
- 2.2. O Candidato irregular (ou seja, aquele que cursa disciplinas em diferentes períodos) terá suas candidaturas analisadas de acordo com o percentual cursado até o momento da inscrição.
- 2.3. O percentual cursado pelo aluno poderá ser conferido por meio da declaração de matrícula emitida pelo Centro de Registros Acadêmicos (CRA) ou Secretarias Acadêmicas.
- 2.4. O candidato poderá verificar o percentual concluído do curso através da Definição Curricular, disponível no Sistema de Gestão Acadêmica (SGA).



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

3. Documentos para inscrição:

- 3.1. Os arquivos digitais dos documentos listados abaixo deverão ser dispostos, em um arquivo compactado em formato ZIP, em: Espaço da Coordenação > Tarefas > Edital Dupla Diplomação 2sem2025, sendo:
- Fotografia 3x4 em arquivo jpeg, com tamanho máximo de 10MB;
 - Portfólio em português com trabalhos acadêmicos (projetos, textos, análises, desenhos, maquetes, etc.) e, se houver, trabalhos executados em estágio (a apresentação destes não é um requisito obrigatório). Arquivo em PDF, com tamanho máximo de 100Mb;
 - Certificado de participação em cursos e oficinas extracurriculares oferecidos pela instituição ou externos;
 - Declaração de matrícula em arquivo PDF, com tamanho máximo de 10Mb;
 - Definição curricular em arquivo PDF, com tamanho máximo de 10Mb;
 - Carta de motivação escrita em português e espanhol, assinada, em arquivo PDF, com tamanho máximo de 10Mb;
 - Ter proficiência na língua espanhola;
 - Entrevista presencial, em data a ser definida pela Comissão de Seleção.

4. Critérios de seleção:

- 4.1. A Comissão de Seleção será composta por um membro do Colegiado do curso de Arquitetura e Urbanismo, da PUC Minas em Poços de Caldas, e um membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do mesmo curso - ou por docentes indicados pelo Colegiado. Será atribuído um total de 100 pontos para cada candidato os quais são divididos conforme itens abaixo, observados os respectivos critérios:
- Até 40 pontos para o Portfólio de trabalhos acadêmicos e profissionais (se houver). Critérios: diversidade e qualidade.
 - Até 10 pontos para a Carta de Motivação. Critérios: Qualificação dos interesses e qualidade da escrita.
 - Até 10 pontos na avaliação de proficiência na língua espanhola.
 - Até 40 pontos para entrevista presencial, em data a ser definida pela Comissão de Seleção.

5. Critérios de desempate:

- 5.1. Serão considerados os seguintes critérios de desempate, na ordem em que estão listados:
- 1º - Maior nota de portfólio.
 - 2º - Candidato com maior carga horária cursada até o 1º semestre de 2025.
 - 3º - Médias geral e real, considerada a média de todos os semestres cursados até o 1º semestre de 2025.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

6. Vagas disponíveis e período de intercâmbio:

- 6.1. São ofertadas 4 (quatro) vagas para início no 1º semestre de 2026, para candidatos que estejam, no momento da inscrição, entre o 4º e o 7º período ou que tenham cursado entre 40% a 70% da carga horária do curso.
- 6.2. O período de intercâmbio é 3 (três) semestres sequenciais, não prorrogáveis.
- 6.3. O candidato deve estar ciente dos procedimentos de matrícula da instituição parceira e no momento de retorno à PUC Minas.
- 6.4. O número de vagas oferecidas neste Edital poderá ser alterado a qualquer momento, assim como o semestre de realização do intercâmbio, sem aviso prévio, por decisão da universidade parceira, caso esta opte por modificar o número de alunos que irá receber em cada semestre.
- 6.5. Este edital e o processo seletivo também poderão ser alterados ou cancelados, caso as normas de entrada no país de intercâmbio apresentem algum impedimento sanitário ou legal.

7. Processo de inscrição e seleção:

- 7.1. A inscrição será realizada através do envio do material exigido no item 2 deste Edital. A pasta compactada criada deverá ter o nome e primeiro sobrenome da(o) interessado.
- 7.2. As datas, horários e local das entrevistas serão informados pelo Espaço da Coordenação via e-mail @sga.pucminas.br .
- 7.3. O resultado será disponibilizado pelo Espaço da Coordenação e pela rede social do Curso de Arquitetura e Urbanismo da PUC Minas *campus* Poços de Caldas.

8. Dos candidatos excedentes:

- 8.1. Serão classificados 04 (quatro) candidatos excedentes, os quais poderão ser convocados em caso de desistência dos candidatos selecionados.

9. Desistência:

- 9.1. Os candidatos selecionados terão até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de divulgação do resultado do processo seletivo deste Programa de Dupla Diplomação, para



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

comunicar sua desistência do processo, sem qualquer ônus, mediante entrega de uma declaração, assinada pelo próprio candidato, ao Colegiado do seu curso.

- 9.2. Havendo desistência do candidato selecionado e existindo tempo hábil, de acordo com o calendário acadêmico da instituição parceira, o candidato excedente será convocado por ordem de classificação, para ocupar a vaga remanescente. Caso seja convocado o candidato excedente deverá atender ao estabelecido neste Edital.

10. Da aceitação da matrícula, regularização e aproveitamento de disciplinas:

- 10.1. A aceitação da matrícula do candidato selecionado estará sujeita à confirmação da instituição parceira, que deverá emitir uma Carta de Aceite, necessária à entrada como estudante no país estrangeiro assim como para regularização de sua situação de mobilidade acadêmica internacional junto ao CRA.
- 10.2. A decisão de recusa de matrícula do candidato pela instituição parceira é irrecurável, e não constituirá direito à reparação e ou indenização de qualquer natureza.
- 10.3. A duração do intercâmbio é de três semestres letivos. É possível a realização do Trabalho de Conclusão de Curso na instituição estrangeira.
- 10.4. É de responsabilidade do candidato aprovado requerer junto ao Consulado do Uruguai no Brasil o “**visto de residente - estudante**” para a permanência legal dentro do país estrangeiro.
- 10.5. A carga horária e as disciplinas a serem lecionadas serão divulgadas pela Facultad de Arquitectura, e um Plano de Estudo será proposto de acordo com o período em que o candidato aprovado for iniciar seus estudos.
- 10.6. A completude e aprovação nas disciplinas do Plano de Estudo serão requisitos para o aproveitamento de créditos referentes aos períodos cursados.
- 10.7. O Candidato aprovado deverá solicitar ao CRA a alteração de vínculo acadêmico com PUC Minas para o *status* de mobilidade acadêmica internacional, vigente durante o período de intercâmbio.
- 10.8. É obrigatória a contratação de seguro de viagem e de saúde durante todo o período de intercâmbio.

11. Dos casos omissos neste Edital:



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelos Colegiados de curso, observados os termos do Acordo de Dupla Diplomação firmado entre a PUC Minas e a Universidad ORT.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte/MG, 10 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
CPF: ***.081.346-**
Data: 10/09/2025 11:48:52 -03:00



Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
Secretária Geral



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO I

ACORDO DE DUPLA DIPLOMAÇÃO ENTRE A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (Minas Gerais – Brasil) E A UNIVERSIDAD ORT (Montevideo, Uruguay)

1. OBJETIVO DO CONTRATO

Este convênio determina o código de conduta do Programa de Dupla diplomação que envolve a graduação em Arquitetura pela Universidade ORT e o curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). Os estudantes participantes de ambas as instituições devem ter a oportunidade de estudar um ano e meio acadêmico (três semestres) na outra instituição, selecionar Unidades Curriculares de acordo com este acordo e receber um diploma de ambas as instituições. As atividades de ensino na universidade associada relacionadas a este Programa de Dupla diplomação serão realizadas no idioma oficial dos respectivos países, tanto na ORT quanto na PUC Minas.

Para cada aluno envolvido no Programa, deverá ser estabelecido documento adicional específico por aluno de Dupla diplomação, que deverá conter, entre outros elementos: identificação das instituições de ensino associadas; identificação do aluno; identificação dos cursos ou programas em que o aluno se inscreve em cada uma das instituições associadas; duração do contrato; descrição do conjunto de Unidades Curriculares e cronograma de atividades (previamente analisados e aprovados pela coordenação dos cursos), bem como o tempo estimado para conclusão do curso ou programa tanto na universidade quanto na instituição conveniada; calendário do período de trabalho, detalhando o horário de atendimento em cada instituição; responsabilidade pelo pagamento das taxas em cada uma das instituições, quando aplicável; título do projeto a ser desenvolvido, quando aplicável; identificação dos orientadores, quando aplicável; idioma, previsão de local e data de defesa de conclusão de curso de graduação, quando aplicável; propriedade intelectual, quando aplicável; critérios para a composição de um comitê de revisão quando apropriado; obrigações financeiras para a constituição dos membros da banca examinadora, como as relativas a viagens e estadias, quando aplicáveis. Caso o aluno, após o término de sua estada, não retorne à Universidade de origem, sua matrícula será considerada não efetivada.

Serão aceitos até 4 estudantes por ano e esse número poderá ser revisto a partir de um adendo, após consulta ao setor responsável. O ano letivo na ORT é constituído por dois semestres, o primeiro dos quais começa em março e termina em julho, e o segundo começa em agosto e termina em dezembro. O ano letivo da PUC Minas é composto por dois semestres, o primeiro com início em fevereiro e término em julho, e o segundo com início em agosto e término em dezembro.

Para receber a dupla diplomação, o aluno da PUC Minas deverá realizar atividades na ORT que correspondam a, no mínimo, 1.100 horas-aula. Já o aluno ORT deve realizar atividades que correspondam a 1.100 horas-aula na PUC Minas. A carga horária total do curso da PUC Minas é de



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

4.370 horas/aula de 50 minutos, sendo 3.642 horas/relógio; enquanto a da ORT é de 3.816 horas de 60 minutos. Ambas com prazo de conclusão de 5 anos.

Os anexos 1 e 2 deste acordo incluem a lista de Unidades Curriculares disponíveis para a elaboração dos planos de estudos dos estudantes, deve ser revisado, atualizado e mutuamente aprovado quando houver alteração ou mudança de projeto pedagógico. Na PUC Minas e na ORT, a carga horária vinculada a um curso refere-se ao tempo de permanência em sala de aula, sem contar o tempo despendido em atividades extraclasse, exceto para os componentes curriculares com carga horária externa.

Estudantes da ORT e da PUC Minas estarão aptos a participar do Programa de dupla diplomação desde que tenham integralizado entre 40% e 70% da matriz curricular do curso de origem, com a apresentação de documento comprobatório protocolizado pela instituição.

Como condição para a obtenção do diploma, o aluno da ORT deverá ser aprovado em todas as Unidades Curriculares obrigatórias previstas no currículo do curso de origem e nas equivalentes que forem cursadas na PUC Minas, conforme plano de estudos proposto. O estágio pré-profissional deverá ser realizado obrigatoriamente no Brasil, pelos estudantes brasileiros e estrangeiros, integralizando a carga horária curricular de 160 horas. Os Trabalhos de Conclusão de Curso poderão ser realizados tanto no país de origem quanto no Brasil. Por sua vez, o aluno da PUC Minas deve ser aprovado em todas as Unidades Curriculares obrigatórias previstas em seu currículo de origem, incluindo as equivalentes integrantes do plano de estudos a ser cursado na instituição parceira. A realização do estágio pré-profissional no país estrangeiro, deverá verificar a necessidade de visto específico junto à respectiva entidade consular.

As Atividades Complementares de Graduação poderão ser cursadas e contabilizadas na instituição de origem, conforme as normas específicas das mesmas. Na PUC Minas, o estudante deve cumprir um total de 100 horas de Atividades Complementares de Graduação.

Ao estruturar seu Plano de Estudo na PUC Minas, o aluno da ORT deverá cursar obrigatoriamente, ao menos uma Unidade Curricular de Cultura Religiosa (40 horas), componentes do 5º e 8º períodos, conforme Anexo 2.

No caso de não cumprimento do plano de estudos dentro dos prazos estipulados neste acordo e no edital de seleção, por reprovação ou desistência, o estudante poderá perder o direito à participação no programa. A permanência do aluno na instituição parceira, deverá ser avaliada, solicitada e autorizada pela instituição de origem.

2. APOIO À TRANSFERÊNCIA DE ESTUDANTES ENTRE AS DUAS INSTITUIÇÕES, INCLUINDO IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS, PREPARAÇÃO PRÉ-TRANSFERÊNCIA E APRESENTAÇÃO À INSTITUIÇÃO PARCEIRA.

A seguinte política foi acordada:

2.1 Inscrições para participar:



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

A seleção ocorrerá anualmente no início do primeiro semestre.

Cada instituição estabelecerá critérios próprios para selecionar seus participantes que poderá levar em conta seu desempenho acadêmico, participação em cursos e eventos e/ou experiência profissional. No caso da PUC Minas, os critérios serão explicitados em edital específico.

2.2 Preparação preliminar (realizada na instituição de origem)

Aos estudantes selecionados serão apresentados os detalhes dos cursos, como currículos, métodos de estudo, horas totais, pré-requisitos na instituição parceira para que seja elaborado um Plano de Estudos e documento de contrato adicional para cada aluno.

2.3 Programa introdutório (realizado na instituição parceira)

- Os estudantes participantes do Programa de dupla diplomação serão recebidos na instituição associada com um programa de iniciação, através do qual receberão as informações necessárias para estudar e morar no país da instituição associada.

2.4 Implicações financeiras para os estudantes.

- Os estudantes transferidos entre as duas instituições observarão as seguintes condições financeiras:
 - Taxas/mensalidades: os estudantes da PUC Minas são isentos de taxas/mensalidades na instituição parceira durante todo o período do Programa. Estudantes da ORT são isentos das mensalidades na PUC Minas durante todo o período do programa.
 - Cartão universitário: pode haver taxas para emissão.
 - Alojamento: a instituição associada pode fazer indicações, mas a organização e pagamento do alojamento é da responsabilidade do próprio aluno.
 - Viagens: os próprios estudantes serão responsáveis por cobrir todas as despesas de viagens internacionais e nacionais, incluindo seguro de viagem.
 - Seguro médico: os estudantes devem ter seguro médico durante todo o período de permanência no país estrangeiro.
 - Livros e material didático: todo o material didático, incluindo custos de impressão e cópia, deve ser custeado pelos próprios estudantes.
 - Os estudantes participantes do programa devem arcar com suas despesas diárias.

3. AVALIAÇÕES, OBRIGAÇÕES E PRIVILÉGIOS DO ALUNO

No programa, os estudantes terão os mesmos privilégios e deverão cumprir as mesmas normas do que os demais estudantes da instituição parceira que os acolheu. O aluno participará de todas as avaliações e exames das Unidades Curriculares em que estiver matriculado na instituição parceira e, se for o caso, desenvolverá e apresentará trabalho de conclusão de curso na instituição parceira.

- Regulamentos relativos aos pré-requisitos:

- Os pré-requisitos serão flexibilizados de acordo com o Plano de Estudos de cada aluno do Programa.
- Normas relativas ao trabalho de conclusão de curso:



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- O Trabalho Final de Conclusão de curso pode ser definido na instituição de origem ou na instituição parceira, podendo ser apresentada na universidade de origem ou na instituição parceira. Em ambos os casos, deve haver anuência da instituição de origem expressa em documento adicional específico do aluno envolvido.
 - O orientador do projeto de conclusão de curso deve pertencer à universidade onde o aluno optar por cursá-lo e pode haver um coorientador da outra instituição, configurando uma co-tutoria de ambas as instituições.
 - A banca examinadora do Projeto de Conclusão de Curso do aluno do Programa de dupla diplomação deverá ser composta por, no mínimo, 01 (um) professor da instituição parceira, que participará via videoconferência na impossibilidade do atendimento presencial.
- Regulamento de equivalência de notas no final de cada semestre:
- Serão atribuídas notas aos estudantes conforme Anexo 3, utilizando-se os sistemas de avaliação vigentes na ORT e na PUC Minas, respectivamente. O Histórico Escolar emitido pelo Centro de Registro Acadêmico (CRA) da PUC Minas, equivalente ao Certificado de Estudos da ORT, mostra o desempenho do estudante na universidade parceira. O Certificado de Estudos é emitido pela instituição de origem antes da saída do aluno e pela instituição parceira até o final da estada do aluno.

4. ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO

Cada universidade designará um administrador do Programa de dupla diplomação por edital. O responsável controlará tanto a organização como a implementação do programa, bem como a troca de informações entre as duas universidades. A pessoa designada também será responsável pela pontualidade na emissão de notas entre universidades. Na PUC Minas, a pessoa designada será o Coordenador do Curso e outro professor indicado. São atribuições do coordenador: organizar e coordenar as atividades de implantação do Programa de dupla diplomação; consultar e auxiliar os estudantes participantes do programa, bem como potenciais candidatos; organizar o intercâmbio de informações entre as duas universidades.

Os principais contatos institucionais do programa:

- Na ORT, o designado será o Coordenador Acadêmico de Arquitetura com o apoio da Assessoria de Relações Internacionais.
- PUC Minas - Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo da PUC Minas e/ou outro professor indicado pela coordenação.

Este acordo e seus anexos poderão ser revisados a cada cinco anos e/ou quando por algum motivo especial se fizer necessário. Questões relacionadas à qualidade do programa serão discutidas 4 meses antes do próximo período, para que sugestões de melhorias possam ser avaliadas.

5. EMISSÃO E CONCESSÃO DE DIPLOMAS

A instituição associada emitirá o diploma quando receber da instituição de origem a documentação completa que comprove que o aluno concluiu com aproveitamento todas as atividades necessárias à conclusão do curso. O diploma de curso superior de graduação no Brasil é digital, emitido pela PUC Minas, que se encarrega de informar e orientar o aluno, disponibilizando o link de acesso ao mesmo.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Para acesso ao Diploma, o aluno deverá apresentar à Secretaria Acadêmica os seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento, Identidade e Certidão de Conclusão do Ensino Médio.

6. MONITORAMENTO E PRAZO

Este acordo entra em vigor a partir da sua assinatura, pelo prazo de 5 anos, podendo ser renovado com base em entendimentos entre as instituições envolvidas, constituindo os anexos de renovação a este acordo. Este contrato tem plena vigência até que uma das partes da ORT ou da PUC Minas decida rescindi-lo, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 4 meses do início do semestre letivo subsequente. Neste caso, será garantido aos estudantes em curso, a conclusão do programa sob todos os direitos vigentes neste acordo no momento da inscrição.

7. DISPUTAS

Em caso de disputas, ambas as partes concordam em resolvê-las amigavelmente e de comum acordo, de acordo com as regras da boa-fé e de sua intenção comum, bem como envidar todos os esforços razoáveis para garantir que qualquer divergência não afete negativamente os estudantes envolvidos no Programa de dupla diplomação descrito neste acordo.

8. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais fornecidos ou obtidos pelas partes, no âmbito da execução ou negociação deste acordo, não serão comunicados, partilhados ou cedidos a terceiros sem o prévio consentimento expresso de cada um deles. Os dados fornecidos ou que sejam fornecidos mutuamente durante a vigência deste contrato, correspondem a uma das partes, na qualidade de titulares dos mesmos, que tem poderes para fornecê-los, comprometendo-se a respeitar o disposto nas respectivas legislações uruguaia e brasileira regulamentadas para a proteção de dados pessoais.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO II

Seleção de Unidades Curriculares* disponíveis na ORT (Selección de disciplinas* disponibles en la ORT) que poderão ser cursadas pelos discentes da PUC Minas

UNIDADES CURRICULARES/DISCIPLINAS	HORAS
1º SEMESTRE	
Dibujo 1	80
Proyecto 1	128
Introducción a la construcción	64
Matemática 1*	64
Introducción a la arquitectura contemporánea	64
Seminario de Técnicas Informáticas*	40
	440
2º SEMESTRE	
Dibujo 2	80
Proyecto 2	128
Materiales de construcción	64
Matemática 2	64
Teoría y práctica de la arquitectura	96
	432
3º SEMESTRE	
Proyecto 3	128
Procedimientos constructivos 1	64
Estructuras 1*	64
Acondicionamiento térmico*	40
La construcción del mundo moderno	64
	360
4º SEMESTRE	
Proyecto 4	128
Procedimientos constructivos 2	64
Estructuras 2	64
Acondicionamiento acústico*	32
Acondicionamiento sanitario*	48
La conformación de la región	64
	400



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

5º SEMESTRE	
Estruturas 3	64
Projeto 5	128
Análisis crítico de la arquitectura contemporánea	64
Procedimientos Constructivos 3	64
Acondicionamiento Eléctrico	32
Acondicionamiento Lumínico	32
	384
6º SEMESTRE	
Estruturas 4	64
Projeto 6	128
Electiva	48
Energías renovables	48
Procedimientos Constructivos 4	64
	352
7º SEMESTRE	
Projeto 7	128
Electiva	48
Teoría y práctica del urbanismo	96
Electiva	48
Gestión de Proyectos 1	64
Enfoques y problemas en arquitectura	48
	432
8º SEMESTRE	
Projeto 8	128
Gestión de proyectos 2	64
Gestión ambiental	40
Taller de urbanismo	96
Metodología de la investigación	32
	360
9º SEMESTRE	
Infraestructura urbana	64
Electiva	48
Práctica profesional	48
Projeto 9	192
	352



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

10º SEMESTRE	
Projecto Fin de Carrera	320
Reflexiones arquitectónicas contemporâneas	64
	384

*Lista preliminar, sujeita a alterações. As Unidades Curriculares optativas variam conforme oferta semestral.

*Lista preliminar, sujeita a cambios. Las disciplinas optativas varían según la oferta semestral.

*A prática pré-profissional pode ser realizada durante qualquer período de permanência do aluno uruguaio na PUC Minas e do aluno brasileiro na ORT.

* La práctica preprofesional podrá realizarse durante cualquier período de estancia del estudiante uruguayo en la PUC Minas y del estudiante brasileño en la ORT.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO III

Seleção de Unidades Curriculares* disponíveis na PUC Minas (Selección de disciplinas* disponibles en la PUC Minas)

MODALIDADE: PRESENCIAL		
GRADUAÇÃO: BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO		
TÍTULO PROFISSIONAL: ARQUITETO E URBANISTA		
ARQUITETURA E URBANISMO		
CÓDIGO	UNIDADES CURRICULARES	HORAS TOTAIS
1° PERÍODO		
	Arquitetura Digital - Desenho Arquitetônico	80
	Desenho E Expressão	80
	Estúdio - Espaço, Corpo E Forma	80
	Geometria Aplicada À Arquitetura	40
	História Da Arquitetura, Da Arte E Cidade - Do Moderno Ao Contemporâneo	80
	Plástica Arquitetônica	40
	Seminários I	20
	TOTAL	420
2° PERÍODO		
	Arquitetura Digital - Identidade Visual E Diagramação	80
	Estúdio - Arquitetura E Habitação	80
	Filosofia: Razão E Modernidade	40
	História Da Arquitetura, Da Arte E Cidade - Do Paleolítico Ao Renascimento	80
	Seminários II	20
	Teorias Da Arquitetura E Urbanismo	80
	Topografia E Arquitetura	80
	TOTAL	460
3° PERÍODO		
	Arquitetura Bioclimática E Conforto Ambiental	80
	Arquitetura Digital - Bim	80
	Concepção Estrutural - Forças	80
	Estúdio - Arquitetura E Sustentabilidade	80
	História Da Arquitetura, Da Arte E Cidade - Do Barroco À Revolução Industrial	40
	Percepção Ambiental	60
	TOTAL	420



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

4° PERÍODO		
	Arquitetura Digital - Modelagem	80
	Arquitetura Paisagística	80
	Cidades Saudáveis E Qualidade De Vida	90
	Estúdio - Arquitetura E Educação	100
	História Da Arquitetura, Da Arte E Cidade No Brasil	80
	Técnicas E Materiais De Construção Em Arquitetura	80
	TOTAL	510
5° PERÍODO		
	Concepção Estrutural – Concreto Armado	80
	Estúdio - Projeto de Restauro (extensionista)	100
	Patrimônio Histórico e Restauro	80
	OPTATIVA I	80
	Sociedade Contemporânea	40
	Cultura Religiosa: Fenômeno Religioso (Semipresencial)	40
	Instalações prediais: Hidrossanitária	40
	TOTAL	480
6° PERÍODO		
	Concepção Estrutural - Arquitetura em Aço	80
	Estúdio – Edifício de uso misto e cidade	80
	Arquitetura Digital: Geoprocessamento e Análise de Paisagem	80
	Gerenciamento das Construções (semipresencial)	80
	OPTATIVA II	80
	Planejamento Ambiental	40
	TOTAL	440
7° PERÍODO		
	Arquitetura de Interiores	80
	Concepção estrutural – Arquitetura em Madeira	80
	Estúdio – Habitação coletiva e a cidade	80
	Instalações Prediais – elétrica e automação	40
	OPTATIVA III	80
	Planejamento Urbano	80
	Seminários III	20
	TOTAL	460
8° PERÍODO		
	Cidades Inteligentes (semipresencial)	80
	Estúdio – Operação Urbana	80
	Planejamento da Paisagem	40
	OPTATIVA IV	80



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

	Cultura religiosa: pessoa e sociedade	40
	TOTAL	320
9° PERÍODO		
	Estúdio – Temas Contemporâneos	80
	Empreendedorismo e Plano de Negócios	80
	Filosofia: Antropologia e Ética	80
	OPTATIVA V	80
	Tópicos especiais em Arquitetura e urbanismo – pesquisa TFG	40
	Seminários IV – Maratona de projeto	20
	TOTAL	380
10° PERÍODO		
	Trabalho Final de Graduação	280
	TOTAL	280
ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO		
	Estágio, Ética e atuação profissional	160
	TOTAL	160



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X5PAU-Q866Y-LUTYG-GUTMT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins (CPF ***.081.346-**) em 10/09/2025 11:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.20.1.12	Não disponível
Autenticação	an**@pucminas.br (Verificado)
Login	
JA1ZQOTb6snW0T/n/HLsWyKwNDaDcjZda1c/cO5lrfA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.pucminas.br/validate/X5PAU-Q866Y-LUTYG-GUTMT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.pucminas.br/validate>